



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO

DECLARAÇÃO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, juntamente com o Departamento de Engenharia e Obras, **DECLARA** para os devidos fins de efeitos legais, que o Alvará de Construção da obra denominada Projeto Infância Feliz do Paraná, prioridade nº78, com localização nas Ruas Francisco Olinquevicz, Bairro São Francisco, neste município, somente será emitido após homologação do contrato e apresentação do responsável técnico pela mesma obra, haja visto que são informações primordiais para o preenchimento e envio do alvará à Receita Federal.

Sem mais para o momento e certos de contar com sua colaboração renovamos votos de elevada estima e consideração.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2025.

Pablo Hector Casanova
Departamento de Engenharia e Obras

